

**ICC - INDUSTRIAL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.**

CNPJ/MF nº. 68.102.011/0001-16 NIRE 3530054016-6

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2020**

**1. Data, hora e Local:** Realizada no dia 22 de janeiro de 2020, às 16 horas, na sede social da empresa, localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, L.768, cj. 4C, CEP 01451-909, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensada publicação de Editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124 § 4 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das S/A) por estarem presentes os acionistas da Companhia representando a totalidade do seu capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Glycon Duarte dos Santos; Secretário: Jean Carlo Corrêa Sobral. **4. Ordem do dia:** Aprovar a abertura de duas novas filiais da Companhia e ratificar a abertura de urna filial já existente. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos:** Os acionistas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o quanto segue: 5.1. Foi aprovada a abertura das seguintes novas filiais da Companhia: (i) com endereço na Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, na Avenida João Antônio Meccatti, nº 1221, Galpões 3 e 4, do prédio da área D, Bairro Jardim Jundiá, CEP 13211-223; e (ii) com endereço na Cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, na Rua V. Ex. Mucio de Souza Rezende, nº 3355, CEP 13211-223. 5.2. Foi ratificada a abertura da filial já existente da Companhia com endereço na Cidade de Jaboão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rua República Eslovaca, nº 156, Galpão E - sala 3, Bairro Prazeres, CEP 54.335-045, inscrita no CNPJ sob o nº 68. 102.011/0006-20, devidamente registrada perante a Junta Comercial de Pernambuco sob o NIRE nº 26.902.002.599. 5.3. Diante da deliberação acima, os acionistas decidem incluir no Parágrafo Único do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia os itens "d" e "e" e alterar o item "e", de modo que o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº1, 768, cj. 4C, CEP 01451-909, Bairro Jardim Paulistano, e poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências e outras dependências em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, conforme deliberação da Assembleia Geral. Parágrafo único A Companhia possui as seguintes filiais: a) Filial nº 1 - inscrita no CNPJ sob o nº 68.102.011/003-88, devidamente registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35.904.052.591, com endereço na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua 28 de Setembro, nº 123, Bairro do Macuco, CEP 11.015-110. b) Filial nº 2 - inscrita no CNPJ sob o nº. 68. 102.011/005-40, devidamente registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35.904.769.746, com endereço na Cidade de Macatuba, Estado de São Paulo, no Distrito Industrial Ceramista, na Rodovia Osni Mateus, SP-261, KM 120, CEP 17.190-000. c) Filial nº 3 - inscrita no CNPJ sob o nº 68.102.011/0006-20, devidamente registrada perante a Junta Comercial de Pernambuco sob o NIRE nº 26.902.002.599, com endereço na Cidade de Jaboão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rua República Eslovaca, nº 156, Galpão E - sala 3, Bairro Prazeres, CEP 54.335-045. d) Filial nº 04 - (NIRE e CNPJ em fase de obtenção) - com endereço na Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, na Avenida João Antônio Meccatti, nº 1221, Galpões 3 e 4, do prédio da área D, Bairro Jardim Jundiá, CEP 13211-223. e) Filial nº 5 - (NIRE e CNPJ em fase de obtenção) - com endereço na Cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, na Rua V. Ex. Mudo de Souza Rezende, nº 3355, CEP 75.515-490." 5.4. Autorizar os Diretores da Companhia a tomar todas as medidas e providências cabíveis e necessárias à execução e implementação da deliberação acima tomada, incluindo a atualização dos cadastros da Companhia perante os órgãos competentes. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes: Mesa: Presidente da mesa: Glycon Duarte Santos. Secretário: Jean Carlo Corrêa Sobral Acionistas presentes: Glycon Duarte Santos e Lallemand Brasil Ltda. (p. Paulo Roberto Alvares Soeiro). Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Mesa: Glycon Duarte Santos - Presidente da Mesa; Jean Carlo Corrêa Sobral - Secretário.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>